



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 139, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo através do setor competente, determine a implantação de bicicletários nas Escolas do Município.**

### JUSTIFICATIVA

Esse Vereador foi procurado por vários munícipes, que solicitaram a implantação de bicicletários, pelo fato de muitos estudantes utilizarem bicicletas para irem à escola e não terem onde estacioná-las com segurança.

Com a criação desses bicicletários, além de trazer segurança aos proprietários das bicicletas, irá também estimular o uso desse meio de transporte, trazendo melhorias de saúde e desempenho.

Que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de Setembro de 2021.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



2